

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 40285

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 08/08/2025

EDITAL NÚMERO: 579 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/10/2025 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1300-0006254-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO: 365

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0515-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO; 0870-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/ENFERMAGEM;

JUSTIFICATIVA**DESCRIÇÃO DO OBJETO****Lote 1 CAPACETE DE RESGATE AQUÁTICO -**

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 114.176,00

Item 1 - 0515.0691.010134**CAPACETE DE RESGATE AQUÁTICO -****QUANTIDADE:** 256,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 446,00**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**CAPACETE DE RESGATE AQUÁTICO - **TIPO DE MATERIAL:** PVC Náutico; **COR:** BRANCO, AMARELO E AZUL; **TAMANHO:** P, M E G; **GARANTIA:** NO MÍNIMO 12 MESES; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** 1) GENERALIDADES, COR E GRAFISMO:**1.1) TAMANHO**

1.1.1) OS CAPACETES DEVEM SER CONFECCIONADOS NOS TAMANHOS P, M E G COM AS SEGUINTE MEDIDAS DE CIRCUNFERÊNCIA

CRANIAL E COM SISTEMA DE REGULAGEM

A) P = 49CM – 58CM

B) M = 52CM – 60CM

C) G = 54CM – 65CM

1.2) COR

1.2.1) OS CAPACETES DEVEM SER FORNECIDOS NAS SEGUINTE CORES COM FINALIDADE DE IDENTIFICAÇÃO, SEGUINDO UM CÓDIGO

INTERNACIONAL

A) BRANCO;

B) AMARELO;

C) AZUL;

2) MATERIAL**2.1) CASCA**

2.1.1) A CASCA DO CAPACETE DE RESGATE AQUÁTICO DEVE SER CONFECCIONADO

A) EM PLÁSTICO ABS (ACRYLONITRILE BUTADIENE STYRENE = ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO) DE ALTA RESISTÊNCIA

B) OU EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE)

2.2) FORRO

2.2.1) O FORRO DO CAPACETE DE RESGATE AQUÁTICO DEVE SER CONFECCIONADO EM ESPUMA DE CÉLULAS FECHADAS EVA (ETHYLENE VINYL ACETATE = ETILENO ACETATO DE VINILA) COM FINALIDADE DE ABSORVER VÁRIOS IMPACTOS E GARANTIR FLUTUABILIDADE;

2.2.2) A ESPUMA DE CÉLULAS FECHADAS DEVE SER FABRICADA COM ACABAMENTO PRENSADO POR CALOR COM FINALIDADE DE MELHOR AJUSTE, CONFORTO E MANUTENÇÃO DE LIMPEZA (HIGIENE)

2.3) FITAS E CINTAS

2.3.1) AS CINTAS UTILIZADAS DEVEM POSSUIR UMA LARGURA DE NO MÍNIMO 15 MILÍMETROS E NO MÁXIMO 20 MILÍMETROS.

A) DEVEM SER PRODUZIDAS EM POLIAMIDA OU POLIPROPILENO

B) DEVEM POSSUIR UMA SUPERFÍCIE MACIA COM FINALIDADE DE MINIMIZAR IRRITAÇÕES E ESCORIAÇÕES

2.4) FIVELAS E REGULAGEM

2.4.1) FIVELA DE ENGATE (FECHAMENTO JUGULAR)

A) PARTE MACHO E FÊMEA

B) DEVE SER PRODUZIDA EM POLIAMIDA 6.6

C) DEVE POSSUIR UMA LARGURA DE NO MÍNIMO 15 MILÍMETROS E NO MÁXIMO 20 MILÍMETROS, CONFORME A LARGURA DA CINTA JUGULAR

2.4.2) PASSADOR DA REGULAGEM JUGULAR

A) DEVE SER PRODUZIDO EM POLIAMIDA 6.6

B) DEVE POSSUIR UMA LARGURA DE 20 MILÍMETROS

C) DEVE POSSUIR UMA FORMA TRIANGULAR

2.4.3) SISTEMA DE REGULAGEM TRASEIRA COM CATRACA E BOTÃO GIRATÓRIO

A) DEVE SER PRODUZIDO EM POLIAMIDA OU POLIACETAL

2.5) PARTES METÁLICAS

2.5.1) REBITES

A) TODOS OS REBITES DO CAPACETE DE RESGATE AQUÁTICO DEVEM SER FABRICADOS EM MATERIAL/METAL INOXIDÁVEL;

3) CONSTRUÇÃO

3.1) CASCO

3.1.1) DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA

3.1.2) TAMANHO (NA MAIOR EXTENSÃO)

A) COMPRIMENTO: NO MÍNIMO 25 CM E NO MÁXIMO 27 CM

B) LARGURA: NO MÍNIMO 20 CM E NO MÁXIMO 21,5 CM

C) ALTURA (SEM PROTEÇÃO DE ORELHA): NO MÍNIMO 16 CM E NO MÁXIMO 19 CM

3.1.3) DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE 11 ORIFÍCIOS COM FINALIDADE DE DESÁGUE, VENTILAÇÃO E MONTAR ILUMINAÇÕES (TAIS COMO LANTERNA FRONTAL E LUZ QUÍMICA – EM COMBINAÇÃO COM BRAÇADEIRAS);

A) 02 NA PARTE FRONTAL DO CASCO

B) 05 NA PARTE SUPERIOR DO CASCO

C) 02 NA PARTE TRASEIRA DIREITA

D) 02 NA PARTE TRASEIRA ESQUERDA

E) TAMANHO DOS ORIFÍCIOS

- LARGURA: NO MÍNIMO 32 MM E NO MÁXIMO 35 MM NA MAIOR EXTENSÃO

- ALTURA: NO MÍNIMO 12 MM E NO MÁXIMO 16 MM NA MAIOR EXTENSÃO

3.1.4) O CASCO DEVE POSSUIR 02 PROTEÇÕES DE ORELHA, UM A CADA LADO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

A) FORMA TRIANGULAR COM AS SEGUINTE FINALIDADES:

- FORNECER PROTEÇÃO

- FORNECER ESPAÇO

- MAXIMIZAR AUDIÇÃO

B) TAMANHO DO ORIFÍCIO TRIANGULAR (VER IMAGEM):



- CATETO MENOR (A) DEVE TER NO MÍNIMO 55 MM
 - CATETO MAIOR (B) DEVE TER NO MÍNIMO 60 MM
 - HIPOTENUSA (C) DEVE TER NO MÍNIMO 60 MM
 - ALTURA RELATIVA (H) DEVE TER NO MÍNIMO 60 MM
- C) DEVE POSSUIR FORRO PRODUZIDO COM ESPUMA EM CÉLULAS FECHADAS EVA COM ACABAMENTO PRENSADO POR CALOR (VER PARÁGRAFO 2.2)
- D) A PROTEÇÃO DE ORELHA DEVE SER FIXADA AO CASCO POR DOIS REBITES INOXIDÁVEIS
- 3.2) FORRO
- 3.2.1) TODAS AS PARTES INTERIORES DO CAPACETE DEVEM POSSUIR FORRO PRODUZIDO COM ACABAMENTO PRENSADO POR CALOR (VER TAMBÉM PARÁGRAFO 2.2)
- 3.2.2) TODOS OS ORIFÍCIOS DO FORRO DEVEM SER POSICIONADOS CONFORME DOS ORIFÍCIOS DO CASCO
- 3.2.3) ESPESSURA DO FORRO NA PARTE PRINCIPAL DO CASCO
- A) TAMANHO P NO MÍNIMO 18 MM
- B) TAMANHO M NO MÍNIMO 14 MM
- C) TAMANHO G NO MÍNIMO 12 MM
- 3.2.4) ESPESSURA DO FORRO PROTEÇÃO DE ORELHA
- A) NO MÍNIMO 6 MM
- 3.3) REGULAGEM JUGULAR
- 3.3.1) O SISTEMA DE REGULAGEM JUGULAR DEVE SER FABRICADO COM AS SEGUINTE PARTES
- A) 02 CINTAS EM POLIAMIDA
- B) 01 FIVELA DE ENGATE EM POLIAMIDA 6.6 COM ANEL DE SEGURANÇA
- C) 02 REGULADORES TRIANGULARES EM POLIAMIDA 6.6 PARA AJUSTAR TAMANHO DO TRIÂNGULO
- D) 04 REBITES INOXIDÁVEIS, 02 A CADA LADO
- 3.3.2) FIXAÇÃO DAS FITAS DO SISTEMA DE REGULAGEM
- A) DEVEM SER FIXADOS COM 02 (DOIS) REBITES INOXIDÁVEIS EM CADA LADO PARA FORMAR UM TRIÂNGULO COM FINALIDADE DE MAIOR ESTABILIDADE E CONFORTO
- 3.4) REGULAGEM TRASEIRA
- 3.4.1) A PARTE INTERIOR DO CAPACETE DE RESGATE AQUÁTICO DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE REGULAGEM EM POLIAMIDA OU POLIACETAL COM FINALIDADE DE AJUSTAR O TAMANHO INTERNO;
- 3.4.2) O SISTEMA DE REGULAGEM TRASEIRA DEVE SER FIXADO AOS REBITES INOXIDÁVEIS LATERAL FRENTE.
- NORMAS TÉCNICAS
- 1.1) DEVE SER FORNECIDO COM UM MANUAL OU INFORMATIVO IMPRESSO DE USO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NA LÍNGUA PORTUGUESA.
- 1.2) DEVE SER FORNECIDO UMA CÓPIA DA CERTIFICAÇÃO DO CAPACETE CE EN 1385 DO PRODUTO EM LÍNGUA INGLESA.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 1005

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS
QUANTIDADE: 256

Lote 2 MANEQUIM BEBÊ - TREINAMENTO RCP E MANOBRA DE HEIMLICH

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 447.000,00

**Item 1 - 0515.0691.010127****MANEQUIM BEBÊ - TREINAMENTO RCP E MANOBRA DE HEIMLICH****QUANTIDADE:** 300,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 1.490,00**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

MANEQUIM TREINAMENTO SALVAMENTO - **TIPO DE MANEQUIM:** BEBÊ; **CERTIFICAÇÃO:** S/CERTIFICAÇÃO; **GARANTIA:** 03 MESES; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** O MANEQUIM DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA TREINAMENTO DE RCP E MANOBRA DE HEIMLICH;

DEVERÁ SER CONFECCIONADO DE MATERIAL FLEXÍVEL QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DAS MANOBRAS, ALÉM DE POSSUIR DETALHES ANATÔMICOS REALÍSTICOS, COMO TÓRAX, COSTELAS, ESTERNO E PROCESSO XIFÓIDE;

DEVERÁ ACOMPANHAR BOLSA DE TRANSPORTE PRÓPRIA PARA CARREGAMENTO DO BONECO;

DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 04 PULMÕES DE REPOSIÇÃO COMPATÍVEIS COM O BONECO.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS

QUANTIDADE: 300

Lote 3 VENTILADOR PORTÁTIL PARA COMBATE A INCÊNDIO - MOTOR: 4 TEMPOS

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 180 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 963.872,00

Item 1 - 0515.0691.010128**VENTILADOR PORTÁTIL PARA COMBATE A INCÊNDIO - MOTOR: 4 TEMPOS****QUANTIDADE:** 16,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 60.242,00**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

VENTILADOR PORTÁTIL PARA COMBATE A INCÊNDIO - **DIMENSÕES MÁXIMAS:** 710 MM X 770 MM X 535MM; **MOTOR:** 4 TEMPOS; **POTÊNCIA MÍNIMA:** 5,5 HP; **PESO MÁXIMO:** 41 KG – 90.38 LBS; **MATERIAL DA HÉLICE:** ALUMÍNIO FUNDIDO OU PLÁSTICO DE ENGENHARIA; **QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁS:** NO MÍNIMO 6 PÁS; **DESCRIÇÃO:** 1. O VENTILADOR DEVERÁ SER FABRICADO PARA OPERAÇÕES DE VENTILAÇÃO POR PRESSÃO POSITIVA, PROMOVEDO A VENTILAÇÃO DE GRANDES ÁREAS, EXPULSANDO GASES E FUMAÇA EM AMBIENTES DE INCÊNDIO CONFINADO.

2. O CONJUNTO DEVERÁ SER FORMADO POR HÉLICE, CARENAGEM E MOTOR, SOBRE UM SUPORTE QUE PERMITA O DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE AR.

3. EQUIPAMENTO QUE SE CARACTERIZA PELA GRANDE VAZÃO/FLUXO DE AR, EFETUADA POR HÉLICE MOVIMENTADA POR UM MOTOR A COMBUSTÃO DE, NO MÍNIMO, 5,5 HP E QUATRO TEMPOS.

4. NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA DA CARENAGEM, DEVERÁ TER GRADES DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A ENTRADA DE OBJETOS E GARANTIR A SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO; AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DIANTEIRAS E TRASEIRAS DEVEM SER PROJETADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DE O.S.H.A. (OCCUPATIONAL SAFETY AND HEALTH ADMINISTRATION) PARA EVITAR CONTATO ACIDENTAL COM A LÂMINA.

5. O SUPORTE DEVERÁ SER DOTADO DE RODAS QUE FACILITEM O TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO DO EQUIPAMENTO DENTRO E FORA DA CENA DO INCÊNDIO; AS RODAS DEVEM SER PROJETADAS PARA FICAREM NA PARTE TRASEIRA (LADO DO MOTOR) DO VENTILADOR PARA AJUDAR A PROTEGER A COBERTURA DURANTE A MOVIMENTAÇÃO DA UNIDADE.

6. DEVERÁ POSSUIR SAPATAS DE BORRACHA QUE IMPEÇAM A MOVIMENTAÇÃO INVOLUNTÁRIA DO VENTILADOR DURANTE A UTILIZAÇÃO.

7. A AUTONOMIA MÍNIMA, QUANDO OPERADO NA VELOCIDADE MÁXIMA, DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 90 MINUTOS.

8. O NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DEVERÁ SER À TRÊS METROS: 95 DBA.

9. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA 2006/42/CE, DE 17 DE JUNHO DE 2006.

10. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA EN ISO 13857 2008-06.

11. A VAZÃO NA VELOCIDADE MÁXIMA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DE 34.000 M3/H OU SUPERIOR, EM MEDICAÇÃO CONFORME A NORMA AMCA 240/2006.

12. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE QUE ATESSE A VAZÃO EXIGIDA.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 1006

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO****LOCAIS DE ENTREGA:**SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS

QUANTIDADE: 16

Lote 4 BOLSA/MOCHILA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - LEI LUCAS

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 567.000,00

Item 1 - 0515.0691.010132**BOLSA/MOCHILA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - LEI LUCAS****QUANTIDADE:** 300,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 1.890,00**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**BOLSA/MOCHILA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - **TIPO:** LEI LUCAS; **TIPO DO MATERIAL:** POLIÉSTER 600; **COR:** AZUL;**ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** A BOLSA DEVERÁ SER COMPACTA E FUNCIONAL, PRÓPRIA PARA ACONDICIONAR MATERIAIS PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE IMOBILIZAÇÃO E ACESSÓRIOS, ACONDICIONADOS EM COMPARTIMENTOS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO;

DEVERÁ POSSUIR O VOLUME TOTAL APROXIMADO DE 17,20 LITROS;

A BOLSA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM POLIÉSTER 600, NA COR AZUL, TENDO EM SEU INTERIOR ACOLCHOADO, NA PARTE FRONTAL, POSTERIOR, MATERIAL SEMI RÍGIDO PARA MAIOR SUSTENTAÇÃO E RESISTÊNCIA;

A BASE DA BOLSA DEVERÁ POSSUIR MATERIAL RÍGIDO DE NO MÍNIMO 15 X 15 CM;

DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 10 FIXADO COM COSTURAS DUPLAS EM TODA SUA EXTENSÃO PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA E INSERÇÃO DE DOIS CURSORES 10 NA COR PRETA, POR 46 CM ATÉ A COSTURA EM X PARA O SEU REFORÇO, SENDO QUE, EM UMA DAS ALÇAS, NA REGIÃO CENTRAL DA ALÇA, HÁ UMA COSTURA COM ESPAGUETE NO SEU INTERIOR DE 12 CM DE COMPRIMENTO;

NO PONTO DE INTERSEÇÃO DAS ALÇAS DEVERÁ HAVER UMA COSTURA EM X TORNANDO AS ALÇAS MAIS RESISTENTES;

NO OUTRO LADO DE UMA DAS ALÇAS, DEVERÁ HAVER UM ACOLCHOADO DE 13 CM TENDO NO SEU INTERIOR UMA CAMADA DE POLIURETANO, SENDO QUE, EM UMA DAS EXTREMIDADES DEVERÁ SER COSTURADO COM VELCRO ARGOLA E NA OUTRA EXTREMIDADE VELCRO GANCHO QUE QUANDO FECHADAS FAZEM COM QUE AS ALÇAS FIQUEM UNIDAS PERMITINDO MAIOR COMODIDADE PARA TRANSPORTE;

ESTAS ALÇAS DEVERÃO ESTAR COSTURADAS À BOLSA SOB UMA ALÇA DE 50 MM DE LARGURA POR 56 CM ATÉ A COSTURA EM X DE REFORÇO;

DEVERÁ POSSUIR UMA ALÇA A TIRACOLO CONFECCIONADO EM FITA DE POLIPROPILENO DE 40 MM DE LARGURA COM OMBREIRA MÓVEL NA PARTE CENTRAL, 1750 MM COSTURADO DE UMA BASE INFERIOR ATÉ A OUTRA BASE INFERIOR DO OUTRO LADO, COM REGULAGEM, COM COSTURA EM X NAS EXTREMIDADES SUPERIOR;

NA PARTE INFERIOR, EM SUA BASE, DEVERÁ POSSUIR A FIXAÇÃO DE 4 QUADRADOS DE BORRACHA DE 4,5 X 5,5 CM PARA DAR MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO À BOLSA;

NA PARTE EXTERNA, EM SUA PARTE SUPERIOR, DEVERÁ POSSUIR UM VISOR FEITO COM MATERIAL TRANSPARENTE, CRISTAL, DE 70 MM X 110 MM, COM ACABAMENTO DE VIÉS DE NO MÍNIMO 20 MM DE LARGURA, DOBRADO, AO REDOR, EM PRETO, SERVINDO DE COMPARTIMENTO PARA COLOCAÇÃO DE CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO OU SIMILAR;

O ACABAMENTO DO CONTORNO DA BOLSA, EM SUA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, DEVERÁ SER FEITO DE PERFIL TERMOPLÁSTICO ENCAPADO DE MATERIAL IMPERMEÁVEL E RESISTENTE DE 11 MM X 4 MM X 1 MM NA COR PRETA;

A PARTE INTERNA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM NYLON PLASTIFICADO NA COR CINZA EM TODA SUA EXTENSÃO E CONTEÚDO;

NA PARTE EXTERNA, EM SUA PARTE FRONTAL, DEVERÁ SER SERIGRAFADO O BRASÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE EM SILKSCREEN, EM UMA COR, NA QUANTIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) UNIDADES;

NA PARTE INTERNA, NO LADO DA PARTE FRONTAL, DEVERÁ POSSUIR UM BOLSO INTERNO SOBRESSALENTE, COM 65 CM DE COMPRIMENTO E 29 CM DE LARGURA;

NA PARTE SUPERIOR, QUE PERMITE ACONDICIONAR NO SEU INTERIOR COLARES CERVICAIS PARA RESGATE, REVESTIDO EM TODA A SUA EXTENSÃO, DEVERÁ POSSUIR UM VIÉS PRETO DE 2 CM DE LARGURA DOBRADO, TENDO ENTRE O BOLSO E A PARTE FRONTAL DA BOLSA, UM BOLSO INTERNO DE TODA A EXTENSÃO DA BOLSA PARA MATERIAIS DIVERSOS;

NA PARTE INFERIOR CENTRAL DA BOLSA ESTÁ COSTURADO UMA ALÇA DE POLIPROPILENO 3 CM LARGURA, POR 20 CM COMPRIMENTO NA COR PRETA, COSTURADO EM SUA EXTREMIDADE UM VELCRO MACHO DE 3 CM LARGURA POR 10 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO NA PARTE CENTRAL DO BOLSO QUE POSSUI EM SUA EXTREMIDADE, UM VELCRO FÊMEA DE 3 CM DE LARGURA POR 10 CM DE COMPRIMENTO, QUE TEM A FUNÇÃO DE SEGURAR O BOLSO DOBRADO COM OS COLARES NO SEU



INTERIOR;

AINDA NA PARTE INTERNA, SOBRE O BOLSO INTERNO PARA COLARES, DEVERÁ POSSUIR UMA CARREIRA DE VELCRO MACHO 27 CM DE COMPRIMENTO POR 5 CM DE LARGURA, COM DISTÂNCIA DE 5,5 CM DA BASE, DESTINADAS A FIXAR DUAS BOLSAS CONFECCIONADAS EM NYLON NA COR PRETA, COM MATERIAL TRANSPARENTE, RESISTENTE, CRISTAL, NA FACE SUPERIOR PARA MELHOR VISUALIZAR O CONTEÚDO, 22 CM X 14,5 CM X 8 CM, COM VELCRO FÊMEA EM SUA EXTENSÃO INFERIOR 18 X 5 CM E ACABAMENTO EM PERFIL TERMOPLÁSTICO PRETO EM SUA EXTENSÃO SUPERIOR E INFERIOR COM MATERIAL IMPERMEÁVEL E FECHAMENTO EM ZÍPER PRETO NÚMERO 6;

O COMPARTIMENTO OPOSTO, EM SUA LATERAL, SERÁ DESTINADO A ACONDICIONAR AS TALAS DE IMOBILIZAÇÃO, ACOMPANHANDO O SEU FORMATO;

NA PARTE MEDIANA PERPENDICULAR AO VELCRO DA PARTE FRONTAL, DEVERÁ EXISTIR UMA CARREIRA DE VELCRO MACHO DE 34 CM POR 5 CM LARGURA PRETO, PARA PODER FIXAR UMA BOLSA DE NYLON NA COR PRETA, 22 CM X 14,5 CM X 8 CM, COM VELCRO FÊMEA EM SUA FACE INFERIOR DE 20 X 5 CM, COM MATERIAL TRANSPARENTE, RESISTENTE, CRISTAL, NA FACE SUPERIOR PARA MELHOR VISUALIZAR O CONTEÚDO DESTINADO A ACONDICIONAR DIVERSOS MATERIAIS COM ACABAMENTO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO IMPERMEÁVEL EM TODA SUA EXTENSÃO SUPERIOR E INFERIOR, FECHAMENTO EM ZÍPER NÚMERO 6;

TODAS AS MEDIDAS PODEM TER UMA VARIAÇÃO DE 5%;

A BOLSA DEVERÁ POSSUIR O SEGUINTE CONTEÚDO INTERNO ACOMODADO EM BOLSOS FUNCIONAIS E ORGANIZADOS:

- 01 – PAR DE LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL C/PÓ Nº 7 – 03 UNIDADES
- 02 – PAR DE LUVA HOSPITALAR CIRÚRGICA ESTÉRIL C/PÓ Nº 8,5 – 03 UNIDADES
- 03 – MÁSCARA – DESCARTÁVEL BRCA CLIP S/FILTRO ELÁSTICO – 03 UNIDADES
- 04 – ÓCULOS DE SEGURANÇA UVA/UVB – INCOLOR - 01 UNIDADE
- 05 – TESOURA PONTA ROMBA SERRILHADA PRETA 19CM – 01 UNIDADE
- 06 – TERMÔMETRO CLÍNICO – DIGITAL – 01 UNIDADE
- 07 – PINÇA CLÍNICA Nº 317 – 01 UNIDADE
- 08 – LANTERNA DE PUPILA - 01 UNIDADE
- 09 – MASCARA RESPIRADORA TIPO POCKET – 01 UNIDADE
- 10 – AMBU ADULTO – 01 UNIDADE
- 11 – AMBU INFANTIL - 01 UNIDADE
- 12 – CURATIVO TIPO GAZE AGE 7,5 X 15 CM – 02 UNIDADES
- 13 – ATADURA ORTOPÉDICA 10 CM X 1,80 CM – 01 UNIDADE
- 14 – KIT TALAS EVA P/ IMOBILIZAÇÃO (TAMANHOS PP, P, M E G) – 01 KIT
- 15 – SORO FISIOLÓGICO – 100 ML – 02 UNIDADES
- 16 – ESPARADRAPO 10 X 450 CM - 01 UNIDADE
- 17 - TORNQUETE – PORTÁTIL ADULTO – 01 UNIDADE;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 1006

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS
QUANTIDADE: 300

Lote 5 APITO GUARDA-VIDAS - SONIK BLAST - FOX-40

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 45 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 127.290,00

Item 1 - 0515.0691.010135

APITO GUARDA-VIDAS - SONIK BLAST - FOX-40

QUANTIDADE: 1.500,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 84,86

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

APITO GUARDA-VIDAS FOX-40 SONIK BLAST - **POTÊNCIA SONORA:** NO MÍNIMO 120 DECIBÉIS; **MATERIAL:** PLÁSTICO ABS DE ALTO IMPACTO, LIVRE DE BISFENOL A (BPA); **CÂMARAS:** 2 CÂMARAS; **COR DO APITO:** PRETO, VERMELHO, VERMELHO COM AMARELO OU AMARELO; **CORDÃO:** SIM; **PARTES MÓVEIS:** NÃO; **ESFERA:** NÃO; **BOQUILHA:** EM TERMOPLÁSTICO COM CUSHIONED MOUTH GRIP (CMG); **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** – DEVERÁ SER CONSTRUÍDO EM 100% COMPOSTO POR 2 CÂMARAS;
– RESISTENTE À ÁGUA E FRIO SEM TRAVAR;



- PEALESS (SEM ESFERA INTERNA);
- A POTÊNCIA SONORA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 120 DECIBÉIS, AUDÍVEL A ATÉ 1,6 KM DE DISTÂNCIA;
- AS CORES PRETO, VERMELHO, VERMELHO COM AMARELO OU AMARELO E SEUS QUANTITATIVOS SERÃO DEFINIDAS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE QUANDO DA EMISSÃO DE EMPENHO;
- DEVERÁ POSSUIR CORDÃO 100% EM POLIÉSTER COM CLIP DE ENGATE RÁPIDO;

MARCA: FOX 40,;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 1005

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS
QUANTIDADE: 1500

Lote 6 SUNQUINI - TOP - CALÇÃO

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 563.670,00

Item 1 - 0515.0871.000107

SUNQUINI - GUARDA-VIDAS CBMRS

QUANTIDADE: 1.000,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 136,67

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

SUNQUINI - **TIPO DE FARDAMENTO CBMRS:** SUNQUINI GUARDA-VIDAS CBMRS; **GÊNERO:** FEMININO; **TECIDOS:** VELOCITY (78% POLIÉSTER E 22% ELASTANO) E FLOW (87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO); **GRAMATURA DOS TECIDOS:** VELOCITY: 280 G/M² E FLOW 145 G/M²; **TAMANHOS:** P-M-G-GG-EXG; **TECIDO COM PROTEÇÃO SOLAR UVA E UVB:** SIM, MÍNIMO 50+; **APLICAÇÃO DE LOGOTIPIA:** SIM, POR SUBLIMAÇÃO; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** COR PREDOMINANTE DO SUNQUINI, ASSIM COMO A LOGOTIPIA, DEVIDO AO FATO DE SER POR SUBLIMAÇÃO, SERÁ DEFINIDA PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, DEPENDENDO DA FINALIDADE DO USO;

DEVERÁ POSSUIR O FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR, MÍNIMA, UV 50+, NO TECIDO PREDOMINANTE E EXTERNO VELOCITY;

COSTURAS DEVERÃO SER FECHADAS EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS OVERLOQUE 4 (QUATRO) FIOS E OS PESPOINTOS DEVERÃO SER EM MÁQUINA INDUSTRIAL GALONEIRA.

DEVEM SER OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE BOM ACABAMENTO, COSTURAS PERFEITAS, LINHA NA COR DO TECIDO E SEM PONTAS, ASSIM COMO MATERIAIS DE RESISTÊNCIA;

NA PARTE INTERNA DEVERA TER FORRO, EM TECIDO FLOW (87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO) COM ESPESSURA DE 145 G/M² +/- 5%;

O ACABAMENTO NA CINTURA DEVERÁ SER COM ELÁSTICO EMBUTIDO DE 2,5 (DOIS, CINCO) CM DE LARGURA, COM CASEADO PASSANTE PARA CADARÇO DE 1 CM APLICADO COM MÁQUINA INDUSTRIAL OVERLOQUE E REBATIDO EM MÁQUINA INDUSTRIAL GALONEIRA DUAS AGULHAS, EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA.

O ELÁSTICO DEVERÁ SER EXTRA FORTE, REFORÇADO E ESTRUTURADO TER LARGURA MÍNIMA DE 2,4 MM E COMPOSIÇÃO DE 63% POLIÉSTER POR 37% ELASTODIENO;

LOGOTIPIA DA FRENTE DO SUNQUINI, DEVERÁ SER EM PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO E LAYOUT, POSICIONADO À ESQUERDA DA PEÇA, CONFORME O ANEXO A;

DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA DRY QUE ABSORVA UMIDADE E EVAPORE O SUOR MANTENDO O CORPO SECO;

DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, QUE EVITE O CRESCIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIAS;

OS TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, JUNTO A ORDEM DE FORNECIMENTO;

**ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO:**

A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ SER ESTAMPADA, EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL, NA PARTE INTERNA TRASEIRA E CENTRALIZADA, ABAIXO DA LINHA DO DEGOLO;

NA ETIQUETA DEVE CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TAMANHO DO MANEQUIM, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO FISCAL (CNPJ), PAÍS DE ORIGEM, IDENTIFICAÇÃO DO NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS TÊXTEIS E SUA COMPOSIÇÃO EM PORCENTAGEM, CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO NA LAVANDERIA DOMÉSTICA, CONFORME ABNT NBR NM ISO 3758:2013 VERSÃO CORRIGIDA 2:2013;

LISTA DE LAUDOS CONFORME SEGUE:

A) LAUDOS DE IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS: ATESTANDO TRATAR-SE DE VELOCITY (78% POLIÉSTER E 22% ELASTANO) E FLOW (87% POLIÉSTER E 13% ELASTANO);

B) LAUDO DE CONFIRMAÇÃO DA PROTEÇÃO SOLAR DO TECIDO PRINCIPAL, CONFORME NORMA AS/NZS 4399:2020 OU ABNT NBR 16695/18, EMITIDO EM NOME DA FABRICANTE OU DA EMPRESA LICITANTE, ATESTANDO POSSUIR O FATOR DE PROTEÇÃO CONFORME EXIGIDO, UVA E UVB 50+ REF:AS 4399:2020;

C) LAUDO DE GRAMATURA DOS TECIDOS, COM VARIAÇÃO DE 5%;

D) LAUDO SOBRE PEÇA IDÊNTICA A QUE SERÁ FORNECIDA AO ÓRGÃO, CONSIDERANDO O TECIDO PRINCIPAL PARA CADA LAUDO CONFORME ALÍNEAS A, B E C;

E) OS LAUDOS NECESSÁRIOS, CONFORME ALÍNEAS A, B, C E D, TERÃO SEUS CUSTOS POR CONTA DO LICITANTE VENCEDOR;

F) OS LAUDOS APRESENTADOS NÃO PODERÃO TER DATA DE EMISSÃO MAIOR DO QUE DOIS ANOS CONTADOS DA DATA DA LICITAÇÃO – MÉTODOS BASEADOS EM: (AATCC TM 20:2013 E AATCCTM 20A:2020 OU ABNT NBR 13538, ABNT NBR 10591:2008 E AS 4399:2020 OU ABNT NBR 16695/18);

A NÃO ENTREGA DOS LAUDOS TÉCNICOS ACARRETERÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA;

DAS EMBALAGENS:

O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O TAMANHO DAS PEÇAS, AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDA DUPLA CMM-BC COM 690GRM² /, COM 340 MM DE LARGURA, 290 MM DE ALTURA POR 620 MM DE COMPRIMENTO (TAMANHO REFERÊNCIA), NÃO ULTRAPASSANDO 0,7 M³; E O QUANTITATIVO POR TAMANHO, COM A INFORMAÇÃO DO QUANTITATIVO POR TAMANHO EM SEU INTERIOR;

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR, EM SEU NOME, PROVA DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO DE FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PERTINENTE E COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E QUANTIDADES JÁ FORNECIDAS A OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS, POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO(S), EXPEDIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.

*TAMANHOS E SEUS QUANTITATIVOS A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO.

LISTA DE ANEXOS:

ANEXO A – LAYOUT SUNQUINI

ANEXO B – TABELA DE MEDIDAS SUNQUINI;

ANEXO C – BRASÃO CBMRS.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 1005

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS

QUANTIDADE: 1000

Item 2 - 0515.0871.000105

**CALÇÃO GUARDA-VIDAS CBMRS -****QUANTIDADE:** 2.000,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 149,00**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

CALÇÃO GUARDA-VIDAS CBMRS - TIPO DE FARDAMENTO CBMRS: CALÇÃO GUARDA-VIDAS MILITAR OU CIVIL; **GÊNERO:** UNISSEX; **TECIDO:** ELASTIC; **COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS:** 96% POLIÉSTER 4% ELASTANO; **COR PREDOMINANTE:** AZUL MARINHO, PRETO OU VERMELHO; **TAMANHOS:** P-M-G-GG-EXG; **APLICAÇÃO DE LOGOTIPIA:** SIM; **GRAMATURA DOS TECIDOS:** 110 G/M²; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** O CALÇÃO DEVERÁ POSSUIR O FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR, MÍNIMA, UV 30+;

AS COSTURAS DEVERÃO SER FECHADAS EM MÁQUINA OVERLOCK 4 FIOS E APÓS DESPONTADO EM GALONEIRA, SEM DEBRUM;

A LOGOTIPIA DEVERÁ SER EM PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO E LAYOUT CONFORME ANEXO, COM LOGO CENTRALIZADO E NOMENCLATURA NA COXA ESQUERDA;

O TECIDO DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA QUE BLOQUEIE OS RAIOS UVA E UVB, NO MÍNIMO, NO FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR, UV30+;

A COR DEVERÁ SER AZUL MARINHO, PRETO OU VERMELHO;

O CALÇÃO DEVERÁ CONTER ELÁSTICO PARA MELHOR AJUSTE E COSTURA PONTO CORRENTE;

DEVERÁ CONTER ABERTURA PADRÃO NA LATERAL DE AMBAS AS PERNAS DO CALÇÃO, PERMITINDO MAIOR AMPLITUDE NO MOVIMENTO;

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ SER ESTAMPADA, EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL, NA PARTE INTERNA TRASEIRA E CENTRALIZADA; NA ETIQUETA DEVE CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TAMANHO DO MANEQUIM, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO FISCAL (CNPJ), PAÍS DE ORIGEM, IDENTIFICAÇÃO DO NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS TÊXTEIS E SUA COMPOSIÇÃO EM PORCENTAGEM, CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO NA LAVANDERIA DOMÉSTICA, CONFORME ABNT NBR NM ISO 3758:2013 VERSÃO CORRIGIDA 2:2013;

LISTA DE LAUDOS CONFORME SEGUE:

A) LAUDO DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO: ATESTANDO TRATAR-SE DE ELASTIC; COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 96% POLIÉSTER 4% ELASTANO). ADMITIDO VARIAÇÃO DE +1% DE ELASTANO E -1% POLIESTER;

B) LAUDO DE CONFIRMAÇÃO DA PROTEÇÃO SOLAR DO TECIDO PRINCIPAL, CONFORME NORMA AS/NZS 4399:2020 OU ABNT NBR 16695/18, EMITIDO EM NOME DA FABRICANTE OU DA EMPRESA LICITANTE, ATESTANDO POSSUIR O FATOR DE PROTEÇÃO CONFORME EXIGIDO, UVA E UVB 30+ REF:AS 4399:2020;

C) LAUDO DE GRAMATURA DO TECIDO, COM VARIAÇÃO DE 5%;

D) LAUDO SOBRE PEÇA IDÊNTICA A QUE SERÁ FORNECIDA AO ÓRGÃO, CONSIDERANDO O TECIDO PRINCIPAL PARA CADA LAUDO CONFORME ALÍNEAS A, B E C;

E) OS LAUDOS NECESSÁRIOS, CONFORME ALÍNEAS A, B, C E D, TERÃO SEUS CUSTOS POR CONTA DO LICITANTE VENCEDOR;

F) O PRAZO D E ENTREGA DOS LAUDOS DEVERÁ SER CONFORME OBSERVAÇÃO PADRONIZADA N°1005 A NÃO ENTREGA DOS LAUDOS TÉCNICOS ACARRETERÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA; G) OS LAUDOS APRESENTADOS NÃO PODERÃO TER DATA DE EMISSÃO MAIOR DO QUE DOIS ANOS CONTADOS DA DATA DA LICITAÇÃO – MÉTODOS BASEADO EM: (AATCC TM 20:2013 E AATCCTM 20A:2020 OU ABNT NBR 13538, ABNT NBR 10591:2008 E AS 4399:2020 OU ABNT NBR 16695/18);

DAS EMBALAGENS: O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O TAMANHO DAS PEÇAS, AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDA DUPLA CMM-BC COM 690GRM² / COM 7.2 COLUNA, COM 340MM DE LARGURA, 290MM DE ALTURA POR 620MM DE COMPRIMENTO (TAMANHO REFERÊNCIA), NÃO ULTRAPASSANDO 0,7 M³; E O QUANTITATIVO POR TAMANHO, COM A INFORMAÇÃO DO QUANTITATIVO POR TAMANHO EM SEU INTERIOR;



LISTA DE ANEXOS:

ANEXO A - TABELA DE MEDIDAS - CALÇÃO GUARDA-VIDAS MILITAR OU CIVIL;

ANEXO B - LAYOUT - CALÇÃO GUARDA-VIDAS MILITAR OU CIVIL;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 1005**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO****LOCAIS DE ENTREGA:**SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS

QUANTIDADE: 2000

Item 3 - 0515.0871.000106**TOP ESPORTIVO CBMRS - POLIESTER E ELASTANO****QUANTIDADE:** 1.000,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO: R\$ 129,00****FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**TOP ESPORTIVO CBMRS - **TIPO DE FARDAMENTO CBMRS:** TOP ESPORTIVO; **GÊNERO:** FEMININO; **TECIDOS:** VELOCITY (78% POLIÉSTER E 22% ELASTANO), AERODRY (95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO) E JIMP (91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO);**GRAMATURA DOS TECIDOS:** VELOCITY: 280 G/M², AERODRY: 150 G/M² E JIMP 165 G/M²; **TAMANHOS:** P-M-G-GG-EXG;**APLICAÇÃO DE LOGOTIPIA:** SIM; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** COR PREDOMINANTE DO TOP, ASSIM COMO A LOGOTIPIA, DEVIDO AO FATO DE SER POR SUBLIMAÇÃO, SERÁ DEFINIDA PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, DEPENDENDO DA FINALIDADE DO USO;

DEVERÁ POSSUIR O FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR, MÍNIMA, UV 50+, NO TECIDO PREDOMINANTE E EXTERNO VELOCITY;

COSTURAS DEVERÃO SER FECHADAS EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS OVERLOQUE 4 (QUATRO) FIOS E OS PESPONTOS DEVERÃO SER EM MÁQUINA INDUSTRIAL GALONEIRA, SEM DEBRUM;

DEVEM SER OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE BOM ACABAMENTO, COSTURAS PERFEITAS, LINHA NA COR DO TECIDO E SEM PONTAS, ASSIM COMO MATERIAIS DE RESISTÊNCIA;

AO REDOR DA GOLA E DA CAVA DAS MANGAS DEVERÁ TER VIÉS DE 1 (UM) CM DE LARGURA COLOCADO NA MÁQUINA GALONEIRA INDUSTRIAL COM PESPONTO DUPLO NO MESMO TECIDO DA PARTE CENTRAL DA FRENTE DO TOP;

NA LATERAL DO TOP E NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS DEVERÁ TER DETALHES EM TECIDO TIPO AERO DRY, SEM FORRO;

NA PARTE INTERNA DA FRENTE DO TOP DEVERA TER FORRO, EM TECIDO JIMP (91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO) COM ESPESSURA DE 165 G/M² +/- 5%;

NA PARTE TRASEIRA DO TOP NÃO DEVERÁ TER FORRO;

O ACABAMENTO NA PARTE INFERIOR DEVERÁ SER COM ELÁSTICO DE 4 (QUATRO) CM DE LARGURA, TIPO MALTA, APLICADO SOBRE O TOP COM MÁQUINA INDUSTRIAL GALONEIRA DUAS AGULHAS, EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA INFERIOR DA PEÇA;

O ELÁSTICO DEVERÁ SER EXTRA FORTE, REFORÇADO E ESTRUTURADO TER LARGURA MÍNIMA DE 39 MM E COMPOSIÇÃO DE 75% POLIÉSTER POR 25% ELASTODIENO;

O ELÁSTICO DE ACABAMENTO DA PARTE INFERIOR DO TOP, DEVERÁ TER A COR PRETO;

LOGOTIPIA DA FRENTE DO TOP, DEVERÁ SER EM PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO E LAYOUT CONFORME O ANEXO;

BRASÃO DE ARMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL NAS DIMENSÕES 7,0 CM DE DIÂMETRO, LOCALIZADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO DE QUEM VESTE, DISTANDO 3 CM ACIMA DO ELÁSTICO DE ACABAMENTO;

NAS COSTAS, A LOGOTIPIA EM PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO E LAYOUT CONFORME ANEXO, NA COR AMARELA, CAIXA ALTA, FONTE ARIAL, CENTRALIZADO A INSCRIÇÃO "CBMRS" NAS DIMENSÕES 8,5 CM DE LARGURA POR 3 CM DE ALTURA E "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR" NAS DIMENSÕES 8,5 CM DE LARGURA POR 1 CM DE ALTURA COM UM ESPAÇO ENTRE O "CBMRS" E O "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR" DE 0,5 CM;



NAS COSTAS PARA OS TOP GUARDA VIDAS CBMRS AINDA DEVERÁ CONTER A LOGOTIPIA DE “GUARDA – VIDAS” NA COR AMARELA, CAIXA ALTA, FONTE ARIAL, CENTRALIZADO A INSCRIÇÃO “GUARDA-VIDAS” NAS DIMENSÕES: 8,5 CM DE LARGURA E 1,5 CM DE ALTURA A APROXIMADAMENTE 1,5 CM DO DEGOLO.

DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA DRY QUE ABSORVA UMIDADE E EVAPORE O SUOR MANTENDO O CORPO SECO;

A FICHA TÉCNICA DO TECIDO PREDOMINANTE DEVERÁ COMPROVAR A PRESENÇA DE PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, QUE EVITE O CRESCIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIAS;

OS TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, JUNTO A ORDEM DE FORNECIMENTO;

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO:

A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ SER ESTAMPADA, EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL, NA PARTE INTERNA TRASEIRA E CENTRALIZADA, ABAIXO DA LINHA DO DEGOLO;

NA ETIQUETA DEVE CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TAMANHO DO MANEQUIM, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO FISCAL (CNPJ), PAÍS DE ORIGEM, IDENTIFICAÇÃO DO NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS TÊXTEIS E SUA COMPOSIÇÃO EM PORCENTAGEM, CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO NA LAVANDERIA DOMÉSTICA, CONFORME ABNT NBR NM ISO 3758:2013 VERSÃO CORRIGIDA 2:2013;

LISTA DE LAUDOS CONFORME SEGUE:

A) LAUDOS DE IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS: ATESTANDO TRATAR-SE DE VELOCITY (78% POLIÉSTER E 22% ELASTANO), AERODRY (95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO), E JIMP (91% POLIÉSTER 9% ELASTANO), ADMITIDA A VARIAÇÃO DE + OU - 1% NA COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS;

B) LAUDO DE CONFIRMAÇÃO DA PROTEÇÃO SOLAR DO TECIDO PRINCIPAL, CONFORME NORMA AS/NZS 4399:2020 OU ABNT NBR 16695/18, EMITIDO EM NOME DA FABRICANTE OU DA EMPRESA LICITANTE, ATESTANDO POSSUIR O FATOR DE PROTEÇÃO CONFORME EXIGIDO, UVA E UVB 50+ REF:AS 4399:2020;

C) LAUDO DE GRAMATURA DOS TECIDOS, COM VARIAÇÃO DE 5%;

D) LAUDO SOBRE PEÇA IDÊNTICA A QUE SERÁ FORNECIDA AO ÓRGÃO, CONSIDERANDO O TECIDO PRINCIPAL PARA CADA LAUDO CONFORME ALÍNEAS A, B E C;

E) OS LAUDOS NECESSÁRIOS, CONFORME ALÍNEAS A, B, C E D, TERÃO SEUS CUSTOS POR CONTA DO LICITANTE VENCEDOR;

F) OS LAUDOS APRESENTADOS NÃO PODERÃO TER DATA DE EMISSÃO MAIOR DO QUE DOIS ANOS CONTADOS DA DATA DA LICITAÇÃO – MÉTODOS BASEADOS EM: (AATCC TM 20:2013 E AATCCTM 20A:2020 OU ABNT NBR 13538, ABNT NBR 10591:2008 E AS 4399:2020 OU ABNT NBR 16695/18)

A NÃO ENTREGA DOS LAUDOS TÉCNICOS ACARRETERÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA;

DAS EMBALAGENS:

O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O TAMANHO DAS PEÇAS, AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDA DUPLA CMM-BC COM 690GRM² / COM 7.2 COLUNA, COM 340 MM DE LARGURA, 290 MM DE ALTURA POR 620 MM DE COMPRIMENTO (TAMANHO REFERÊNCIA), NÃO ULTRAPASSANDO 0,7 M³; E O QUANTITATIVO POR TAMANHO, COM A INFORMAÇÃO DO QUANTITATIVO POR TAMANHO EM SEU INTERIOR;

*TAMANHOS E SEUS QUANTITATIVOS A SEREM DEFINIDOS PELO [ÓRGÃO REQUISITANTE QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO.

LISTA DE ANEXOS:



ANEXO A – LAYOUT TOP ESPORTIVO FEMININO CBMRS;
ANEXO B – MODELAGEM TOP ESPORTIVO FEMININO CBMRS;;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 1005

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS
QUANTIDADE: 1000

Lote 7 DESFIBRILADOR - EXTERNO AUTOMÁTICO DE TREINAMENTO - EASYSHOCK TRAINER

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 899.405,00

Item 1 - 0870.0133.010002

DESFIBRILADOR - EXTERNO AUTOMÁTICO DE TREINAMENTO - EASYSHOCK TRAINER

QUANTIDADE: 130,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.918,50

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES/ENFERMAGEM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

DESFIBRILADOR - **TIPO:** DE TREINAMENTO; **FUNÇÃO DO MATERIAL:** PARA TREINAMENTO; **INDICAÇÃO DE USO:** SIMULAÇÕES E TREINAMENTOS EM AMBIENTE DE ENSINO; **GARANTIA:** 12 MESES; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** DESFIBRILADOR TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO DE TREINAMENTO, PORTÁTIL;

PESO MÁXIMO DE 2,6 KG;

INDICADO PARA USO NO ENSINO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E LEIGOS NO MANEJO DE DEAS E ATENDIMENTOS DE SUSPEITA DE PARADA CARDÍACA SÚBITA NO CONTEXTO DO SUPORTE BÁSICO DE VIDA;

DEVE SEGUIR SIMULAÇÕES E PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO DA PCS DE ACORDO COM AS DIRETRIZES AHA;

DEVE FORNECER INSTRUÇÕES DE VOZ, GUIANDO PASSO A PASSO AS AÇÕES DE USO DO DEA;

DEVE POSSUIR TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COM INSTRUÇÕES VISUAIS CLARAS DAS AÇÕES DE USO DO DEA E POSSIBILIDADE DE VISUALIZAÇÃO DE TRAÇADO DE ECG;

DEVE POSSUIR CENÁRIOS DE SIMULAÇÃO PRÉ-PROGRAMADOS E POSSIBILIDADE DE CUSTOMIZAÇÃO DE CENÁRIO DE SIMULAÇÃO E, PELO MENOS, OS RITMOS DE ECG SINUSAL, FIBRILAÇÃO VENTRICULAR E ASSISTOLIA;

DEVE POSSUIR MODIFICAÇÃO DO CENÁRIO, STATUS E RITMOS CARDÍACOS PELO INSTRUTOR ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO DEDICADO OU APLICATIVO DE DISPOSITIVO MÓVEL;

DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP COM VISUALIZAÇÃO DA PROFUNDIDADE E FREQUÊNCIA DAS MASSAGENS;

DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL ACOMPANHADA DE CARREGADOR DE BATERIA OU BATERIA NÃO RECARREGÁVEL INTERCAMBIÁVEL PELO USUÁRIO SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS.

DEVE ACOMPANHAR:

01 ELETRODO DE TREINAMENTO,

01 BATERIA EXTRA

01 CARREGADOR DE BATERIA, GUIA DE OPERAÇÃO, CERTIFICADO DE GARANTIA E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA DEVIDO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

MARCA: TOTH LIFECARE; MODELO: EASYSHOCK TRAINER;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39, 1013

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS
QUANTIDADE: 130

Lote 8 CONJUNTO ABRIGO ESPORTIVO - GUARDA VIDAS MILITAR OU CIVIL - CBMRS

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total



TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 438.000,00

Item 1 - 0515.0871.000108**CONJUNTO ABRIGO ESPORTIVO - GUARDA VIDAS MILITAR OU CIVIL - CBMRS****QUANTIDADE:** 1.200,0000**UNIDADE:** cj**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 365,00**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

CONJUNTO ABRIGO ESPORTIVO - **COMPOSIÇÃO/CONJUNTO:** CASACO E CALÇA; **TIPO DE FARDAMENTO CBMRS:** ABRIGO GUARDA-VIDAS MILITAR OU CIVIL; **TECIDO:** POLIÉSTER; **COMPOSIÇÃO DO TECIDO:** 100% POLIESTER;
GRAMATURA DO TECIDO: 155 G/M2; **COR DO CONJUNTO:** VERMELHO E AMARELO; **TAMANHO:** PP; P; M; G; GG E XG;
GÊNERO: UNISSEX; **APLICAÇÃO DE LOGOTIPIA:** SIM; **ÓRGÃO:** CBMRS; **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** O ABRIGO DEVERÁ SER COMPOSTO POR JAQUETA E CALÇA, NA COR VERMELHA COM DETALHES EM AMARELO CONFORME ANEXO C; O ABRIGO DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 155G/M² E VARIAÇÃO DE +/- 6%; OS TAMANHOS E QUANTITATIVOS SERÃO DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE;

1. DA CALÇA DO ABRIGO:**1.1. AVIAMENTOS:**

DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA NA COR DO TECIDO, EM POLIÉSTER, TÍTULO 120, KOBAN OU MATERIAL SIMILAR. A LINHA PARA A CONFEÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER E TEXTURIZADA (BALLON).

O ELÁSTICO PARA CÓS E BARRA DEVERÁ TER 4,0 CM DE LARGURA.

O CADARÇO DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER, COM 5,0 MM DE DIÂMETRO E 150,0 CM DE COMPRIMENTO, E DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO EM PONTEIRA DE PLÁSTICO NAS EXTREMIDADES, NA COR VERMELHA.

DEVERÁ SER UTILIZADO UM ZÍPER PARA ABERTURA DA BARRA, DE NYLON FINO, COM CREMALHEIRA DE 0,3 CM DE LARGURA, TAMANHO 18, NA COR VERMELHA.

1.2. CINTURA:

DEVERÁ SER UTILIZADO UM ELÁSTICO DE 4,0 CM DE LARGURA EMBUTIDO E REBATIDO NA CATRACA COM TRÊS AGULHAS. DEVERÁ HAVER UM INTERVALO ENTRE A PRIMEIRA E A SEGUNDA COSTURA, E NESSE ESPAÇO, NA PARTE DIANTEIRA E INTERNA DO CÓS, DEVERÁ SER FEITO UM CASEADO NO SENTIDO HORIZONTAL PARA A PASSAGEM DO CADARÇO, PERMITINDO O AJUSTE DA CINTURA.

O CADARÇO DEVERÁ TER ACABAMENTO DE PONTAS PLÁSTICAS NAS EXTREMIDADES E NÃO PODE SER PRESO NO CÓS, DEVENDO CONTORNAR INTERNAMENTE TODA A CINTURA DA CALÇA, PERMITINDO QUE O USUÁRIO FAÇA OS AJUSTES NECESSÁRIOS.

DEVERÁ SER FEITO UM TRAVETE NO ENCONTRO DE CADA COSTURA DO REBATIMENTO DO ELÁSTICO, SOBRE A COSTURA DO GANCHO TRASEIRO.

1.3. BOLSOS FRONTAIS:

DEVERÃO SER CONFECCIONADOS DOIS BOLSOS FRONTAIS, SENDO UM EM CADA LADO, EMBUTIDOS NA COSTURA LATERAL E POSICIONADOS PARALELAMENTE A ELA, INICIANDO A 7,0 CM DO INÍCIO DA CINTURA.

A ABERTURA DE CADA BOLSO DEVERÁ TER 16,0 CM, COM PESPONTO DUPLO EM TODO O CONTORNO E TRAVETADO NAS EXTREMIDADES.

O FORRO DOS BOLSOS DEVERÁ SER CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO PRINCIPAL (ITEM 1.1 ANEXO A) SENDO FECHADO EM MÁQUINA OVERLOCK DE 5 FIOS COM PONTO CORRENTE.

SERÁ PERMITIDA UMA TOLERÂNCIA DE $\pm 0,5$ CM NAS MEDIDAS DOS BOLSOS.

1.4. PERSONALIZAÇÃO:

DEVERÁ SER ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILKSCREEN NA PERNA DIREITA DO USUÁRIO, INICIANDO A 25,0 CM DO CÓS E A 3,0 CM DA FAIXA LATERAL (INÍCIO TECIDO VERMELHO), A ESCRITA "GUARDA-VIDAS" NA PRIMEIRA LINHA E A ESCRITA "CIVIL" OU "MILITAR" NA SEGUNDA LINHA (DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO, CONFORME OPÇÕES 01 E 02 DO ANEXO C – IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS), EM LETRAS FONTE ARIAL BLACK E EM AMARELO (PANTONE DE REFERÊNCIA 14-0852 TPG), MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA E 3,6 CM DE ALTURA NO TOTAL (TOLERÂNCIA DE $\pm 0,4$ CM).

1.5. GANCHOS:

DEVERÃO SER FECHADOS EM MÁQUINA OVERLOCK 5 FIOS COM PONTO CORRENTE, E COM PESPONTO DUPLO.

1.6. LATERAIS DA PERNA:



AS LATERAIS DA PERNA DEVERÃO CONTER UMA FAIXA AMARELA (ITEM ANEXO A) EM CADA LADO, COBRINDO TODA A EXTENSÃO LATERAL, COM LARGURA DE 5,0 CM (TOLERÂNCIA DE $\pm 0,5$ CM). A FAIXA SERÁ COSTURADA UTILIZANDO MÁQUINA OVERLOCK DE 5 FIOS COM PONTO CORRENTE, E DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE PESPONTO DUPLO SOBRE O TECIDO VERMELHO.

1.7. BARRA E ENTREPERNAS:

AS ENTREPERNAS DEVERÃO SER FECHADAS COM MÁQUINA OVERLOCK DE 5 FIOS E PONTO CORRENTE, CONTENDO UMA ABERTURA NA SAÍDA DAS PERNAS COM ZÍPER DE 18,0 CM. O ZÍPER DEVERÁ ABRIR DE BAIXO PARA CIMA E A ABERTURA SERÁ PESPOINTADA COM PESPONTO SIMPLES DE 0,5 CM.

A BARRA DEVERÁ SER FINALIZADA COM ELÁSTICO DE 4,0 CM DE LARGURA, REBATIDO NA CATRACA COM QUATRO AGULHAS, E DEVERÁ CONTER UM TRAVETE NO INÍCIO E NO FINAL DE CADA COSTURA DO REBATIMENTO.

1.8. ETIQUETAS:

A ETIQUETA DEVERÁ POSSUIR INDICATIVO DO MANEQUIM, EMPRESA FORNECEDORA DA CONFECCÃO E COMPOSIÇÃO DO TECIDO COM INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE NO CÓS NA PARTE CENTRAL TRASEIRA.

1.9. COSTURAS:

A JUNÇÃO DOS GANCHOS, DAS FAIXAS LATERAIS E DO ENTREPERNAS DEVERÁ SER REALIZADA EM MÁQUINA OVERLOCK DE 5 FIOS COM PONTO CORRENTE, COM BITOLA DE 1,0 CM.

A FIXAÇÃO DO ELÁSTICO DA CINTURA E DA BARRA SERÁ FEITA EM MÁQUINA OVERLOCK DE 3 FIOS, COM BITOLA DE 0,5 CM.

A COSTURA DE REBATIMENTO DO CÓS E DA BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA CATRACA.

DEVERÁ SER REALIZADO UM TRAVETE NA JUNÇÃO INTERNA DOS GANCHOS.

A FIXAÇÃO DOS BOLSOS, DO ZÍPER E OS PESPOINTOS NOS GANCHOS E LATERAIS DEVERÃO SER FEITOS EM MÁQUINA RETA.

OS PESPOINTOS TERÃO UMA ESPESSURA ENTRE 3,5 A 4 PONTOS/CM. O CASEADO DEVERÁ SER ACABADO DE MANEIRA A EVITAR DESFIAMENTOS, RUPTURAS OU ESGARÇAMENTO.

2. DA JAQUETA DO ABRIGO

2.1. AVIAMENTOS:

DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA NA COR DO TECIDO, EM POLIÉSTER, TÍTULO 120, KOBAN OU SIMILAR.

DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA NA COR DO TECIDO, 100% POLIÉSTER E TEXTURIZADA (BALLON).

O ZÍPER PARA A ABERTURA FRONTAL DEVERÁ SER NA COR VERMELHA, TIPO TRATORADO, COM 5,0 MM, DESTACÁVEL, ACOMPANHADO DE CADARÇO 100% POLIÉSTER, COM CURSOR EM METAL NA COR DO ZÍPER E TRAVA AUTOMÁTICA.

O ZÍPER DO CAPUZ DEVERÁ SER DE NYLON FINO, COM CREMALHEIRA DE 0,3 CM DE LARGURA, DESTACÁVEL E NA COR VERMELHA.

O VELCRO DEVERÁ SER DE EXCELENTE QUALIDADE E NA COR VERMELHA.

OS ILHÓS DEVERÃO SER DE LATÃO, NA COR PRETA, COM ABERTURA DE 7,0 MM DE DIÂMETRO (PARTE INTERNA).

O ELÁSTICO ROLIÇO DEVERÁ SER DE 2,5 MM DE ESPESSURA, NA COR VERMELHA, COMPOSTO POR 66% POLIÉSTER E 34% BORRACHA.

O REGULADOR DEVERÁ SER DE 2 VIAS, TIPO FOCINHO DE PORCO, NA COR VERMELHA.

O ELÁSTICO PARA O PUNHO DEVERÁ TER 4,0 CM DE LARGURA.

2.2 GOLA:

A GOLA DEVERÁ SER ALTA, DUPLA, MEDINDO 8,0 CM DE LARGURA (TOLERÂNCIA DE $\pm 0,5$ CM);

NA FACE EXTERNA DA GOLA, PARTE DAS COSTAS, CENTRALIZADO NA BASE INFERIOR, DEVERÁ CONTER UM BOLSO COM ABERTURA DE 22,0 CM DE COMPRIMENTO (TOLERÂNCIA DE $\pm 1,0$ CM) PARA GUARDAR O CAPUZ REMOVÍVEL. DEVERÁ POSSUIR UMA ABERTURA INFERIOR COM UMA VISTA DE 1,5 CM DE LARGURA E PESPONTO SIMPLES DE BEIRA NO CONTOURO DA VISTA.

DEVERÁ POSSUIR NA PARTE INTERNA DA ABERTURA (LADO DO FORRO) COM DOIS VELCROS MACHO (ÁSPERO) MEDINDO 2,0 CM DE LARGURA POR 4,0 CM DE COMPRIMENTO CADA, COSTURADO EM MÁQUINA RETA COM PESPONTO SIMPLES NO CONTOURO E REFORÇO EM FORMA DE X NO CENTRO, QUE SERVIRÁ PARA O FECHAMENTO DA ABERTURA DO BOLSO.

NA BASE DA ABERTURA DEVERÁ CONTER UMA VISTA EMBUTIDA COM 2,5 CM DE LARGURA CONFECCIONADA NO TECIDO PRINCIPAL (ITEM 1.1 ANEXO A), E EM SUA EXTREMIDADE SUPERIOR DEVERÁ SER EMBUTIDO UMA PARTE DO CADARÇO DO ZÍPER DO CAPUZ REMOVÍVEL QUE A LIGARÁ A JAQUETA. PARTE EXTERNA DA VISTA DEVERÁ POSSUIR DOIS VELCROS FÊMEA (MACIA) MEDINDO 2,0 CM DE LARGURA POR 4,0 CM DE COMPRIMENTO CADA, COSTURADO EM MÁQUINA RETA COM PESPONTO SIMPLES NO CONTOURO E REFORÇO EM FORMA DE X NO CENTRO, QUE SERVIRÁ PARA O FECHAMENTO DA ABERTURA DO BOLSO NA GOLA.

PONTAS DA GOLA COM COMPARTIMENTO PARA FIXAR AS PONTAS DO CAPUZ, CONFECCIONADO NO TECIDO PRINCIPAL (ITEM 1.1 ANEXO A), DA MESMA ALTURA DA GOLA E COM 5,5 CM DE LARGURA.

NA PARTE DE DENTRO DO COMPARTIMENTO DEVERÁ SER FIXADO UM VELCRO MACHO (ÁSPERO) MEDINDO 2,0 CM DE LARGURA POR 4,0 CM DE ALTURA, FIXADOS COM COSTURA SIMPLES NO CONTOURO E EM X NO CENTRO (A COSTURA DE FIXAÇÃO DO VELCRO NÃO FICARÁ APARENTE NA GOLA EXTERNA). ESSE VELCRO SERVIRÁ PARA PRENDER A PONTA DO CAPUZ.

SERÁ PERMITIDA UMA TOLERÂNCIA DE $\pm 0,5$ CM PARA AS MEDIDAS CITADAS.

2.3. CAPUZ REMOVÍVEL:

DEVERÁ SER CONFECCIONADO NO TECIDO PRINCIPAL (ITEM 1.1 ANEXO A), DUPLO, COM RECORTE NA PARTE CENTRAL CONTENDO PESPONTO SIMPLES DE BEIRA.

A BASE DO CAPUZ DEVERÁ POSSUIR PROLONGAMENTO FORMANDO UMA PONTA DE 6,0 CM DE ALTURA, NA PARTE EXTERNA DESSA PONTA DEVERÁ HAVER VELCRO FÊMEA (MACIO) DE 2,0 CM DE LARGURA POR 4,0 CM DE ALTURA, COM COSTURA SIMPLES NO CONTORNO E EM X NO CENTRO, ESSE VELCRO SERVIRÁ PARA PRENDER A PONTA DO CAPUZ NO VELCRO EXISTENTE NA PONTA DA GOLA.

A EXTREMIDADE DO CAPUZ DEVERÁ PESPONTO DE 3,0 CM FORMANDO TÚNEL PARA PASSAGEM DO ELÁSTICO ROLIÇO. NA PARTE EXTERNA DAS PONTAS DO CAPUZ, A APROXIMADAMENTE 6,0 CM DA PONTA, HAVERÁ 2 (DOIS) ILHÓS PARA REGULAGEM DO ELÁSTICO ROLIÇO COM REGULADOR NA ABERTURA DO CAPUZ (PONTAS DO ELÁSTICO PRESAS AS PONTAS DO CAPUZ).

PARTE INFERIOR DO CAPUZ (CENTRO) DEVERÁ CONTER DE FORMA CENTRALIZADA O OUTRO CADARÇO DO ZÍPER DA GOLA REMOVÍVEL LIGANDO-O À JAQUETA. BASE DO CAPUZ COM ACABAMENTO EMBUTIDO COM PESPONTO SIMPLES DE BEIRA. SERÁ PERMITIDA UMA TOLERÂNCIA DE $\pm 0,5$ CM PARA AS MEDIDAS CITADAS.

2.4. PARTE FRONTAL:

A ABERTURA FRONTAL DA JAQUETA DEVER POSSUIR FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER, PREGADO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA. PESPONTO SIMPLES DE 0,5 CM CONTORNANDO A ABERTURA DO ZÍPER E A PARTE SUPERIOR DA GOLA.

NA EXTREMIDADE SUPERIOR, O ZÍPER DEVERÁ SER SOBREPOSTO POR UMA PEQUENA ABA (LAPELA DOBRADA), CONFECCIONADA NO TECIDO PRINCIPAL (ITEM 1.1 ANEXO A), MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. A ABA NA FACE EXTERNA DO ZÍPER SE INICIA 3,5 CM ABAIXO DA EXTREMIDADE SUPERIOR DO ZÍPER E ESTENDE-SE À FACE INTERNA DO ZÍPER 3,5 CM ABAIXO DA EXTREMIDADE SUPERIOR DO ZÍPER. A FUNÇÃO DESSA ABA É PROTEGER O USUÁRIO DO CONTATO COM O ZÍPER E ESSA EXTENSÃO EVITA O ATRITO DO QUEIXO DO USUÁRIO COM O CURSOR DO ZÍPER.

DEVERÁ POSSUIR VISTA INTERNA PARA EMBUTIR O ZÍPER COM LARGURA DE APROXIMADAMENTE 9,0 CM JUNTO AOS OMBROS E 8,0 CM NA BARRA (TOLERÂNCIA DE $\pm 0,5$ CM), DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO COM LIMPEZA EM MÁQUINA OVERLOCK 3 FIOS E DOBRA FORMANDO BAINHA DE 0,5 CM COM PESPONTO SIMPLES.

2.5. LATERAIS:

DEVERÁ SER CONFECCIONADO UM RECORTE VERTICAL NAS LATERAIS, TANTO NA FRENTE QUANTO NAS COSTAS, INICIANDO NA BARRA E indo até a CAVA, COM 5,0 CM DE LARGURA (TOLERÂNCIA DE $\pm 0,5$ CM);

O RECORTE DEVERÁ SER NA COR AMARELA (ITEM 1.2 ANEXO A), UNIDO EM MÁQUINA OVERLOCK DE 5 FIOS COM PONTO CORRENTE, E COM PESPONTO DUPLO SOBRE O TECIDO VERMELHO;

DEVERÁ SER SEGUIDO O MODELO DE LAYOUT DO ANEXO C.

2.6 BOLSOS:

DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, SENDO UM EM CADA LADO, POSICIONADOS NA DIAGONAL, NA PARTE INFERIOR DA FRENTE, COM UMA ABERTURA DE 18,0 CM, CONTENDO UMA VISTA EMBUTIDA, COM 1,5 CM DE LARGURA, PESPONTO SIMPLES DE BEIRA NO CONTORNO DA ABERTURA;

O FORRO DO BOLSO DEVERÁ SER NO TECIDO PRINCIPAL (ITEM 1.1 ANEXO A), TENDO SUA FACE MESIAL FIXADA JUNTO COM A COSTURA DE UNIÃO DA VISTA FRONTAL EXTERNA E EXTREMIDADE INFERIOR EMBUTIDA NA COSTURA DA BARRA, FECHADO EM MÁQUINA OVERLOCK COM COSTURA EMBUTIDA E PESPONTO SIMPLES EXTERNO PRÓXIMO A BORDA;

SERÁ PERMITIDA UMA TOLERÂNCIA DE $\pm 0,5$ CM PARA AS MEDIDAS DOS BOLSOS.

2.7. MANGAS:

AS MANGAS DEVERÃO SER LONGAS, PROPORCIONAIS AO MANEQUIM, COM CAVAS UNIDAS EM MÁQUINA OVERLOCK 5 FIOS COM PONTO CORRENTE E COM PESPONTO DUPLO SOBRE A MANGA;

SAÍDA DE MANGAS DEVERÁ SER COM PUNHO E ELÁSTICO DE 4,0 CM EMBUTIDO, REBATIDO NA CATRACA E FIXADO EM ANEL.

2.8. PERSONALIZAÇÕES:

FRENTE DIREITA: NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER ESTAMPADA ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILKSCREEN, A BANDEIRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, COLORIDA, NAS CORES PADRÃO, MEDINDO 7,0 CM DE LARGURA E 5,0 CM DE ALTURA. SERÁ PERMITIDA UMA TOLERÂNCIA DE $\pm 0,4$ CM PARA AS MEDIDAS.

ABAIXO DA BANDEIRA DEVERÁ SER ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILKSCREEN, INICIANDO 0,5 CM ABAIXO DA BANDEIRA, A ESCRITA “GUARDA-VIDAS” NA PRIMEIRA LINHA E PODENDO SER “CIVIL” OU “MILITAR” NA SEGUNDA LINHA (DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO, CONFORME OPÇÕES 01 E 02 DO ANEXO C – IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS), EM LETRAS FONTE ARIAL BLACK E EM AMARELO (PANTONE DE REFERÊNCIA 14-0852 TPG), MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA E 3,6 CM DE ALTURA NO TOTAL. SERÁ PERMITIDA UMA TOLERÂNCIA DE $\pm 0,4$ CM.

FRENTE ESQUERDA: NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILKSCREEN O BRASÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL, COLORIDA, NAS CORES PADRÃO, MEDINDO 7,0 CM DE DIÂMETRO. SERÁ PERMITIDA UMA TOLERÂNCIA DE $\pm 0,4$ CM PARA AS MEDIDAS.



ESCRITA MANGAS: DEVERÁ SER ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILKSCREEN, NA COR AMARELA (PANTONE DE REFERÊNCIA 14-0852 TPG), A ESCRITA “GUARDA-VIDAS” EM LETRAS FONTE ARIAL BLACK, COM LETRAS DISPOSTAS NA VERTICAL, EM AMBAS AS MANGAS, CENTRALIZADA PELA COSTURA DO OMBRO, SENDO NO LADO DIREITO COM A ESCRITA INICIANDO DE CIMA PARA BAIXO E NA MANGA ESQUERDA A ESCRITA INICIANDO DE BAIXO PARA CIMA (ANEXO C, IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA), MEDINDO 40,0 CM DE ALTURA POR 4,0 CM DE LARGURA. SERÁ PERMITIDA UM TOLERÂNCIA DE $\pm$ 0,4 CM PARA AS MEDIDAS.

COSTAS: DEVERÁ SER ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILKSCREEN E EM AMARELO (PANTONE DE REFERÊNCIA 14-0852 TPG), A ESCRITA “GUARDA-VIDAS” DE FORMA ARQUEADA NA PRIMEIRA LINHA E PODENDO SER “CIVIL” OU “BOMBEIRO MILITAR” NO CENTRO (DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO, CONFORME OPÇÕES 01 E 02 DO ANEXO C – IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS) E “RIO GRANDE DO SUL” NA ÚLTIMA LINHA, EM AMARELO (PANTONE DE REFERÊNCIA 14-0852 TPG), (TOLERÂNCIA DE $\pm$ 0,4 CM).

2.9. BARRA:

DEVERÁ POSSUIR BAINHA ENFRAJDADA DE 2,0 CM;

DEVERÁ A PARTE INTERNA DA BAINHA CONTER UM CASEADO EM CADA FRENTE, FEITO NO SENTIDO HORIZONTAL, DISTANTES 2,5 CM DA COSTURA LATERAL (TOLERÂNCIA DE $\pm$ 0,5 CM), PERMITINDO A REGULAGEM DO ELÁSTICO ROLIÇO ATRAVÉS DO REGULADOR PLÁSTICO (TIPO FOCINHO DE PORCO).

AS PONTAS DO ELÁSTICO DEVERÃO SER PRESAS NA COSTURA DO ZÍPER FRONTAL.

2.10. ETIQUETA:

DEVERÁ POSSUIR INDICATIVO DO MANEQUIM, EMPRESA FORNECEDORA DA CONFECÇÃO E COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR. DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE NO CENTRO DO DECOTE COSTAS.

2.11. COSTURAS:

DEVERÁ SER REALIZADA A JUNÇÃO DAS CAVAS, MANGAS, LATERAIS E RECORTE EM MÁQUINA OVERLOCK DE 5 FIOS COM PONTO CORRENTE, UTILIZANDO BITOLA DE 1,0 CM.

PARA AS PARTES DESFIANTES DO TECIDO, DEVERÁ SER UTILIZADA MÁQUINA OVERLOCK DE 3 FIOS COM BITOLA DE 0,5 CM. A COSTURA DE REBATIMENTO DO PUNHO DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA CATRACA.

A FIXAÇÃO DOS BOLSOS, DO ZÍPER E OS PESPOINTOS DEVERÃO SER FEITOS EM MÁQUINA RETA, COM PESPOINTOS VARIANDO ENTRE 3,5 A 4 PONTOS/CM.

O CASEADO DEVERÁ SER ACABADO DE MANEIRA A EVITAR DESFIAMENTOS, RUPTURAS OU ESGARÇAMENTO.

3. TAMANHOS JAQUETA E CALÇA:

OS TAMANHOS PP; P; M; G; GG; XGG; E SEUS QUANTITATIVOS SERÃO DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTES QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO;

4. DOS LAUDOS JAQUETA E CALÇA:

4.1. A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERÁ ENTREGAR LAUDOS EMITIDOS EM NOME DA EMPRESA LICITANTE POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU EMITIDO POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO A ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL;

4.2 LISTA DE LAUDOS CONFORME SEGUE:

A) LAUDO DE IDENTIFICAÇÃO DA MALHA: ATESTANDO TRATAR-SE DE POLIÉSTER 100%, BEM COMO SUA GRAMATURA, CONFORME ANEXO A;

B) O LAUDO NECESSÁRIO CONFORME ALÍNEA ANTERIOR TERÁ SEUS CUSTOS POR CONTA DA EMPRESA. A NÃO ENTREGA DO LAUDO TÉCNICO ACARRETERÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA;

5. DA GARANTIA:

GARANTIA DO OBJETO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA E MATÉRIA PRIMA DE 06 (SEIS) MESES QUE COMEÇARÁ A CORRER FINDO O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90;

6. DAS EMBALAGENS:

O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O TAMANHO DAS PEÇAS, AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDA DUPLA CMM-BC COM 690GRM² / COM 7.2 COLUNA, COM 340MM DE LARGURA, 290MM DE ALTURA POR 620MM DE COMPRIMENTO (TAMANHO REFERÊNCIA), NÃO ULTRAPASSANDO 0,7 M³; E O QUANTITATIVO POR TAMANHO, COM A INFORMAÇÃO DO QUANTITATIVO POR TAMANHO EM



SEU INTERIOR.

RELAÇÃO DOS ANEXOS;
ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO DOS TECIDOS;
ANEXO B – TABELA DE MEDIDAS ABRIGO COMPLETO;
ANEXO C - LAYOUT ABRIGO COMPLETO.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 1006

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS
QUANTIDADE: 1200

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);



6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

OBSERVAÇÃO 1005

A. DA ENTREGA DE AMOSTRA

APÓS CUMPRIDA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DECLARADA HABILITADA, POSTERIOR A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO, A EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME LICITATÓRIO DEVERÁ ENTREGAR 01 (UMA) AMOSTRA COMPLETA DO OBJETO OFERTADO PARA FINS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, COMO CONDIÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO. A LICITANTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE PARA DEFINIÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DA AMOSTRA.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO.

JUNTAMENTE DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS DE QUALIDADE E CERTIFICADOS, CASO CITADOS NA DESCRIÇÃO TÉCNICA (OBS: OS LAUDOS E CERTIFICADOS NECESSÁRIOS, TERÃO SEUS CUSTOS POR CONTA DOS LICITANTES).

A NÃO ENTREGA DOS LAUDOS TÉCNICOS E CERTIFICADOS NO PRAZO DEFINIDO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE. SERÁ ACEITO LAUDOS E CERTIFICADOS DO PRODUTO TANTO EM NOME DO LICITANTE QUANTO DO FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA.

B. DA AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O FINAL DO PRAZO DE ENTREGA SE REUNIRÁ NO INÍCIO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO, A FIM DE REALIZAR A ANÁLISE DO OBJETO ENTREGUE, INCLUINDO OS LAUDOS E CERTIFICADOS REQUISITADOS.

TAL REUNIÃO PODERÁ SER ACOMPANHADA PELOS PARTICIPANTES DO CERTAME LICITATÓRIO.

SERÁ CONDIÇÃO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO ENTREGUE, PROPOSTO PELO LICITANTE VENCEDOR, ESTAR EM ACORDO COM O SOLICITADO EM EDITAL, COM AS MARGENS DE ERRO (MARGEM DE ERRO, CASO CONSTE NA DESCRIÇÃO DO ITEM) TAMBÉM PREVISTAS NO MESMO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DO ÓRGÃO REQUISITANTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO A SER ENCAMINHADO AO PREGOEIRO, A FIM DE QUE SEJA FINALIZADA A ACEITAÇÃO OU NÃO DA PROPOSTA EM NO MÁXIMO 5 DIAS ÚTEIS.

PODERÃO SER REALIZADAS AVALIAÇÕES DESTRUTIVAS DO OBJETO, EM BUSCA DE CARACTERÍSTICAS NÃO EXPOSTAS OU NÃO AVALIADAS ATRAVÉS DE LAUDOS E CERTIFICADOS.

A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ QUANDO JULGAR NECESSÁRIO, SOLICITAR LAUDOS E CERTIFICADOS OU NOVOS LAUDOS E NOVOS CERTIFICADOS DO OBJETO PARA ATESTAR A QUALIDADE E CORRETA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO QUANDO DA ENTREGA DEFINITIVA DO MESMO .

C. DA DEVOLUÇÃO DA AMOSTRA

O LICITANTE DEVERÁ RETIRAR O OBJETO ENTREGUE PARA ANÁLISE DECORRIDO O FINAL DE GARANTIA CONTRATUAL DA COMPRA.



SE NÃO O FIZER, NO PRAZO DE 5 (CINCO) ÚTEIS, O BEM SERÁ ENCAMINHADO PARA UTILIZAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SEM ÔNUS AO MESMO.

OBSERVAÇÃO 1006

A. DA ENTREGA DE AMOSTRA

APÓS CUMPRIDA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DECLARADA HABILITADA, POSTERIOR A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO, A EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME LICITATÓRIO DEVERÁ ENTREGAR 01 (UMA) AMOSTRA COMPLETA DO OBJETO OFERTADO PARA FINS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, COMO CONDIÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO.

JUNTAMENTE DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS DE QUALIDADE CITADOS NA DESCRIÇÃO TÉCNICA (OBS: OS LAUDOS NECESSÁRIOS TERÃO SEUS CUSTOS POR CONTA DOS LICITANTES).

A NÃO ENTREGA DOS LAUDOS TÉCNICOS NO PRAZO DEFINIDO DE 15(QUINZE) DIAS ÚTEIS, ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE. SERÁ ACEITO LAUDOS DO PRODUTO TANTO EM NOME DO LICITANTE QUANTO DO FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA.

B. DA AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O FINAL DO PRAZO DE ENTREGA SE REUNIRÁ NO INÍCIO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO, A FIM DE REALIZAR A ANÁLISE DO OBJETO ENTREGUE, INCLUINDO OS LAUDOS REQUISITADOS.

TAL REUNIÃO PODERÁ SER ACOMPANHADA PELOS PARTICIPANTES DO CERTAME LICITATÓRIO.

SERÁ CONDIÇÃO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO ENTREGUE, PROPOSTO PELO LICITANTE VENCEDOR, ESTAR EM ACORDO COM O SOLICITADO EM EDITAL, COM AS MARGENS DE ERRO TAMBÉM PREVISTAS NO MESMO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DO ÓRGÃO REQUISITANTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO A SER ENCAMINHADO AO PREGOEIRO, A FIM DE QUE SEJA FINALIZADA A ACEITAÇÃO OU NÃO DA PROPOSTA EM NO MÁXIMO 5 DIAS ÚTEIS.

PODERÃO SER REALIZADAS AVALIAÇÕES DESTRUTIVAS DO OBJETO, EM BUSCA DE CARACTERÍSTICAS NÃO EXPOSTAS OU NÃO AVALIADAS ATRAVÉS DE LAUDOS.

A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ QUANDO JULGAR NECESSÁRIO, SOLICITAR NOVOS LAUDOS DO OBJETO PARA ATESTAR A QUALIDADE E CORRETA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO QUANDO DA ENTREGA DEFINITIVA DO MESMO .

C. DA DEVOLUÇÃO DA AMOSTRA

O LICITANTE DEVERÁ RETIRAR O OBJETO ENTREGUE PARA ANÁLISE DECORRIDO O FINAL DE GARANTIA CONTRATUAL DA COMPRA.

SE NÃO O FIZER, NO PRAZO DE 5 (CINCO) ÚTEIS, O BEM SERÁ ENCAMINHADO PARA UTILIZAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SEM ÔNUS AO MESMO.

OBSERVAÇÃO 1013

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ COMPROVAR JUNTO A PROPOSTA FINAL, QUE O PRODUTO OFERTADO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA ANVISA DE ACORDO COM O SEU SEGMENTO (LEGISLAÇÃO VIGENTE) . CASO SEU PRODUTO ESTEJA ISENTO, ESTE DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO ISENTANDO TAL CONFORMIDADE.

- FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE O PRODUTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.*